



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO

Parauapebas – PA, 13 de fevereiro de 2026.

DE: Equipe de Planejamento – SEMOB/PLAN

PARA: Departamento de Compras – SEMOB

Nesta.

Assunto: Solicitação de Pesquisa Preliminar de Preços para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Prezados(as),

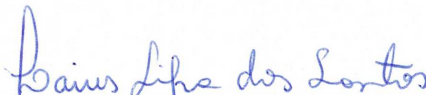
Em atendimento à demanda devidamente autorizada e formalizada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, e em conformidade ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à necessidade para aquisição de agregados para construção civil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), e considerando a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, solicitamos a este Departamento de Compras que realize a pesquisa preliminar de preços referentes ao procedimento em questão.

Esta pesquisa deverá ser conduzida em estrita conformidade com as diretrizes e parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 464, de 18 de março de 2024, bem como observado o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A finalidade é obter os valores referenciais necessários para subsidiar o ETP, permitindo o estabelecimento do valor estimado da contratação e, conseqüentemente, resguardar a Administração Pública, evitando quaisquer prejuízos ou danos ao erário público.

Certos de que seremos atendidos com a celeridade e rigor necessários, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LAIRES SILVA DOS SANTOS

Grupo de Trabalho de Planejamento – SEMOB
Portaria nº 173/2025



PORTARIA Nº 0146/2025

DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA PORTELA DOS SANTOS, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010 de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidor para exercer a função de Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas – PA;

CONSIDERANDO, a necessidade que se delegue as atribuições do Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas – PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Paula Portela dos Santos, Assessor Especial V, DC 1507/25**, para ocupar a função de **Coordenadora de Compras** da Secretaria Municipal de Obras, no município de Parauapebas – PA, onde desempenhará as seguintes atribuições:

- I. Planejamento e supervisão das atividades de compras diretas da SEMOB;
- II. Emissão e recebimento de requisições de compra;
- III. Execução, viabilização e concretização de cotações de preços para compra direta de produtos e equipamentos;
- IV. Realização de compras diretas para SEMOB conforme normativa 001/2019 CGM;
- V. Controle e fiscalização do recebimento dos produtos adquiridos prezando pelas condições de entrega;
- VI. Controle das solicitações de orçamentos das coordenadorias e diretorias desta Secretaria;
- VII. Elaboração de planilhas de controles, solicitações e fornecimentos dos pedidos que foram solicitados para compras;
- VIII. Desenvolver outras atividades correlatas.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Parauapebas/PA, 28 de agosto de 2025.



Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº. 010/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00
Endereço: Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial
Telefones: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br





QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS QQP

Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para construção civil, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) do município de Parauapebas, estado do Pará.

SINAPI 12/2025

BDI 15%

ITEM	CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	PREÇO C/ BDI	TOTAL
1	0000367	SINAPI	Areia Grossa	M³	8.000,00	R\$ 121,56	R\$ 139,79	R\$ 1.118.320,00
2	0000366	SINAPI	Areia Fina	M³	5.000,00	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 690.000,00
3	0004730	SINAPI	Pedra de Mão (Rachão)	M³	4.500,00	R\$ 237,01	R\$ 272,56	R\$ 1.226.520,00
4	0004721	SINAPI	Brita 1	M³	5.000,00	R\$ 252,15	R\$ 289,97	R\$ 1.449.850,00
5	4525	ORSE	Pó de Brita	M³	2.000,00	R\$ 165,00	R\$ 189,75	R\$ 379.500,00
6	4720	SINAPI	Brita 0	M³	2.000,00	R\$ 291,11	R\$ 334,78	R\$ 669.560,00
TOTAL GERAL								R\$ 5.533.750,00

Edilson Soares
Orçamentista
Dec. nº 397/2025 - SEMOB

Parauapebas, 13 de fevereiro de 2025





Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



RELATÓRIO DE PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026-SEMOB

OBJETIVO: Demanda para aquisição de agregados para construção civil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

1. OBJETIVO DA PESQUISA:

Este relatório apresenta os resultados da pesquisa de preços realizada para a estimativa de valor da contratação para o objeto em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. A pesquisa foi conduzida em estrita observância às diretrizes e parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 464, de 18 de março de 2024, com o objetivo de obter um preço estimado compatível com os valores de mercado, garantindo a economicidade e a conformidade do processo licitatório, de forma a balizar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

A pesquisa de preços abrange os seguintes itens, com suas respectivas quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Areia Grossa	M³	8.000
2	Areia Fina	M³	5.000
3	Pedra de Mão (Rachão)	M³	4.500
4	Brita 1	M³	5.000
5	Pó de Brita	M³	2.000
6	Brita 0	M³	2.000

3. FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (Conforme Art. 4º do Decreto Municipal nº 464/2024)

A pesquisa de preços foi materializada e seus detalhes completos, incluindo as séries de preços coletados e memórias de cálculo, estão devidamente anexados a este processo administrativo. Os responsáveis pela condução desta pesquisa são:

- **Agente Responsável:**
 - EDILSON SOARES SOBRINHO – Orçamento

4. CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE PESQUISA (Conforme Seções II e III do Capítulo II do Decreto Municipal nº 464/2024)

Para a coleta de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas no mercado e aplicados os seguintes parâmetros, em ordem de prioridade conforme o Art. 7º do Decreto Municipal nº 464/2024:



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Painel de Preços ou banco de dados públicos de preços, tais como o Sistema de Custos Referenciais de Obras (ORSE), para obras e serviços de engenharia, ou o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), e outros disponíveis;

4.1. Prioritários:

- **Contratações Similares Feitas pela Administração Pública (Art. 7º, II):**
 - Foram consultadas contratações similares, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços. Os preços foram atualizados conforme o índice correspondente.

ITEM	CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	PREÇO C/ BDI	TOTAL
1	0000367	SINAPI	Areia Grossa	M³	8000	R\$ 121,56	R\$ 139,79	R\$ 1.118.320,00
2	0000366	SINAPI	Areia Fina	M³	5000	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 690.000,00
3	0004730	SINAPI	Pedra de Mão (Rachão)	M³	4500	R\$ 237,01	R\$ 272,56	R\$ 1.226.520,00
4	0004721	SINAPI	Brita 1	M³	5000	R\$ 252,15	R\$ 289,97	R\$ 1.449.850,00
5	4525	ORSE	Pó de Brita	M³	2000	R\$ 165,00	R\$ 189,75	R\$ 379.500,00
5	4525	ORSE	Brita 0	M³	2000	R\$ 291,11	R\$ 334,78	R\$ 669.560,00
TOTAL GERAL								R\$ 5.533.750,00

5. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO (Conforme Seção IV do Capítulo II do Decreto Municipal nº 464/2024)

A pesquisa de preço é o procedimento que antecede as contratações públicas e corresponde a sondagem dos preços praticados no mercado para indicar a extensão dos recursos financeiros a serem assumidos pela administração pública considerando os princípios da lei. Sua função é assegurar que o poder público no ato da contratação esteja munido de boa conduta do processo para que o preço contratado seja compatível e justo com o praticado no mercado.

Considerando o que se trata na lei 14.133, de 1º de abril de 2021, esta cotação se baseia no Art. 7º Decreto Municipal nº 464/2024 onde consta:

Art. 7º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



Dentro do que predispõe de como seguir a pesquisa de preço pela instrução normativa mencionada possibilita que a pesquisa de preços aconteça por meios distintos e reais para aferição e comprovação de valor. Logo a presente pesquisa apoia-se nos seguintes incisos do 7º artigo respectivamente:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

A jurisprudência do TCU (Tribunal de Contas da União) dispõe que seja feita ampla pesquisa com base em diferentes fontes, cujo objetivo é refletir o preço praticado no mercado afim de garantir que se cumpra na administração pública os princípios da lei.

O STJ(Superior Tribunal de Justiça) ressalta a necessidade da pesquisa de preço como norteador das futuras aquisições, sendo um processo decisivo para o planejamento das contratações públicas.

Esta cotação tem por objeto “aquisição de agregados para construção civil”

O processo de pesquisa de preços por meio de cotação ocorresse a partir dos incisos I, II, III do art 7º Decreto Municipal nº 464/2024, priorizando os valores segundo o inciso III, assim dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Segue em anexo os relatórios gerados em pesquisa juntamente com o mapa comparativo de preços. Para acolhimento dos valores pode-se considerar o valor médio, mediana ou menor preço segundo as orientações da instrução Normativa acima citada.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB



A análise crítica dos preços coletados foi realizada pelo servidor responsável pela pesquisa, com especial atenção a grandes variações entre os valores.

6. VALOR ESTIMADO GLOBAL E POR ITEM

Apresenta-se a seguir a tabela com o preço unitário estimado para cada item, o valor total por item e o valor total estimado da contratação, após a aplicação da metodologia descrita:

ITEM	CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	PREÇO C/ BDI	TOTAL
1	0000367	SINAPI	Areia Grossa	M³	8000	R\$ 121,56	R\$ 139,79	R\$ 1.118.320,00
2	0000366	SINAPI	Areia Fina	M³	5000	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 690.000,00
3	0004730	SINAPI	Pedra de Mão (Rachão)	M³	4500	R\$ 237,01	R\$ 272,56	R\$ 1.226.520,00
4	0004721	SINAPI	Brita 1	M³	5000	R\$ 252,15	R\$ 289,97	R\$ 1.449.850,00
5	4525	ORSE	Pó de Brita	M³	2000	R\$ 165,00	R\$ 189,75	R\$ 379.500,00
5	4525	ORSE	Brita 0	M³	2000	R\$ 291,11	R\$ 334,78	R\$ 669.560,00
TOTAL GERAL								R\$ 5.533.750,00

7. CONCLUSÃO E ANEXOS

Reforçamos que o valor estimado é proporcional ao orçamento e planejamento desta Secretaria, e está alinhado com os valores praticados atualmente no mercado, garantindo a economicidade e a conformidade do processo licitatório.

Todos os mapas de preços, memórias de cálculo detalhadas, as pesquisas de mercado originais (incluindo cotações de fornecedores, prints de tela de sistemas públicos e referências de contratações similares) e demais documentos pertinentes ao levantamento de mercado estão devidamente acostados ao presente processo administrativo, em anexo a este Relatório de Pesquisa de Preços. Ressalta-se que tal levantamento foi realizado em momento pretérito à elaboração deste e seguiu rigorosamente os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 464, de 18 de março de 2024, assegurando a validade e a robustez da estimativa de valor.

PARAUPEBAS – PA, 13 de fevereiro de 2026.


ANA PAULA PORTELA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras
Portaria nº 0146/2025